



Instituto de Previdência Social dos Funcionários

Municipais de Rio Brilhante

“ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”

1 **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 023/2024 do Conselho Curador do Instituto**
2 **de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante –**
3 **PREVBRILHANTE.** Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e
4 quatro (26.11.2024), às 07h30min, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Municipal,
5 reuniram-se os membros do Conselho Curador presentes: a Presidente do Conselho, Sr^a. **Zélia**
6 **Pereira Renovato da Silva**, os demais membros do Conselho: **Alenice Pereira Ribeiro,**
7 **Eloisa Vanderleia Zucão, Edy Carolina Domingos de Mendonça, Valderi da Silva Leite e**
8 **Sheila Fernandes Almeida**, a Diretora Presidente Sr^a **Evone Bezerra Alves**, a Diretora
9 Financeira Sr^a **Valéria Carlos de Lima** e o Diretor Secretário e de Benefícios Sr. **Alvaro**
10 **Martins Rodrigues.** A Presidente do Conselho Curador, Sr^a Zélia Pereira Renovato da Silva
11 fez a leitura da ata da reunião anterior. Logo em seguida a Presidente Sr^a. Zélia apresentou o
12 item da Pauta a qual foi enviada antecipadamente, sendo o seguinte: **PAUTA PARA**
13 **DISCUSSÃO e DELIBERAÇÃO: item 1.** Relatório dos investimentos do mês de
14 OUTUBRO (rentabilidade positiva de 0,49% contra uma meta atuarial de 0,98%; **item 2.**
15 Relatório dos repasses e aporte (valor acumulado R\$ 50.875.934,01); **item 3.** Aquisição
16 direta de Títulos Públicos Federais que superem a meta Atuarial do PrevBrilhante para 2024
17 que é de 5.12% a.a. +IPCA em atendimento a PAI 2024; **item 4.** Pagamento do 13º salário
18 2024 aos aposentados e pensionistas e servidores administrativos do PrevBrilhante, a ser
19 efetuado no dia 12 de dezembro de 2024; **item 5.** Conquista do Primeiro Lugar no ÓSCAR
20 DA PREVIDENCIA - 15º Prêmio Nacional de Boas Práticas de Gestão Previdenciária, na
21 categoria Médio Porte (Top Nacional), promovido pela ANEPREM; **item 6.** Finalização da
22 manutenção Predial do PrevBrilhante; **item 7.** Aquisição do elevador aprovado pela
23 Resolução nº 001/2023, do conselho curador de 17 de janeiro de 2023. **item 8.** Relatório dos
24 processos de aposentadoria e pensão em andamento; **item 9.** Envio e-Social, Compensação
25 Previdenciária - Comprev (informar valores pagos e recebidos), Sicap e Envio da base de
26 dados para Avaliação atuarial data base 31.12.2024; **item 10.** Crédito em conta dia
27 19/11/2024 do valor do Cupom de juros das NTN-B's (que é uma parcela do rendimento da
28 aplicação); **item 11.** Assuntos diversos. Ato continuo a Presidente do Conselho passou para os
29 **INFORMES GERAIS.** A Diretora Financeira, Sra. Valéria, discorreu sobre o **item 1** – que o
30 relatório de investimentos do PrevBrilhante no mês de outubro/2024 encontra-se
31 disponibilizado a todos e publicado no site do PrevBrilhante, no qual a carteira de
32 investimentos teve no mês uma rentabilidade positiva de 0,49%. Informou que a carteira de
33 investimentos do PrevBrilhante apresenta-se com uma rentabilidade acumulada de 4,28% a.a.,
34 enquanto o indicador de desempenho do mercado (CDI) um rendimento acumulado de 9,01%
35 a.a., ou seja, uma carteira que alcançou até o momento, uma rentabilidade de 47,54% sobre o
36 índice de referência do mercado, enquanto que meta atuarial no mesmo período é de 8,28%,
37 (IPCA + 5,12%), encerrando em 31 de outubro de 2024 com saldo de R\$ 217.630.983,31
38 (duzentos e dezessete milhões, seiscentos e trinta mil, novecentos e oitenta e três reais e trinta
39 e um centavos). Logo em seguida a Diretora de Financeira explanou sobre o **item 2** – dizendo
40 que os valores dos repasses previdenciários referentes a folha de setembro/2024 do
41 Município, foram repassados no dia 29 de outubro de 2024, ou seja, dentro do prazo pois,
42 conforme dispõe o art. 20 da Lei nº 1.167/2000: “as contribuições do Município e dos

43 segurados serão recolhidas mensalmente ao “fundo de aposentadoria e pensões” vencendo no
44 último dia útil de cada mês subsequente ao mês de referência”. A Sra. Valéria apresentou os
45 extratos dos valores que compõe o aporte financeiro mensal que desde julho de 2019 vem
46 sendo controlados separadamente dos demais recursos de forma a evidenciar a vinculação
47 para qual foram instituídos e permanecem devidamente aplicados em conformidade com as
48 normas vigentes, no mínimo, por 05 (cinco) anos, fechando o mês de outubro/2024 com um
49 total de R\$ R\$ 50.875.934,01 (cinquenta milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, novecentos
50 e trinta e quatro reais e um centavo). A Diretora Valéria informou aos conselheiros que mais
51 uma vez o PrevlBrilhante apresentou déficit financeiro, sendo comunicado ao Município de
52 Rio Brilhante, através da plataforma 1Doc, solicitando o repasse do valor do déficit para que o
53 RPPS se mantenha em equilíbrio financeiro e atuarial. Ato contínuo passou para o **item 3** –
54 em que a Diretora Financeira Sra. Valéria informou aos membros do conselho que o comitê
55 de investimentos tem acompanhado a elevação das taxas indicativas para aquisição direta de
56 Títulos Públicos Federais que no momento superam a meta Atuarial do PrevlBrilhante para
57 2024 que é de 5.12% a.a. +IPCA em atendimento a PAI 2024. A Sra. Evone ressaltou que
58 com o aumento significativos das taxas de juros para aquisição de TPF os membros do comitê
59 de investimentos, solicitaram um parecer da Atuarial Consultoria & Investimento quanto a
60 aquisição direta de Títulos Públicos Federais, e na reunião da apresentação da Política de
61 Investimentos dia 14/11/2024 o Sr Igor fez a sugestão de aumentar ainda em 2024 a posição
62 em Títulos Públicos sugerindo efetuar o resgate total do fundo FI Caixa Brasil IDKA IPCA 2
63 A TP RF LP (conta 71004-7), foi destacado que nesse fundo encontra-se o valor do aporte
64 financeiro mensal aplicado desde julho de 2019, valor aproximado de 25 milhões e que
65 representa 11% dos recursos do PrevlBrilhante. Disse ainda que foi enviado o parecer nº
66 183/2024 ratificando o que foi exposto na reunião. A Sra Evone comentou que a decisão por
67 aumentar a posição em Títulos Públicos já foi aprovada pelo Conselho Curador através da
68 Resolução nº 07 de 26 de abril de 2024 e consta na Política de Investimentos para 2024 e
69 dessa forma, exposto o parecer os membros do comitê ratificam a sugestão para compra dos
70 Títulos Público conforme sugerido pela consultoria sendo a NTN-F com data de vencimento
71 01/01/2029 com taxa indicativa de 13,185% a.a, devendo ser verificado qual a taxa indicativa
72 no dia. Na sequência a diretoria executiva explanou sobre o **item 4** – informando os membros
73 do conselho da necessidade de antecipar o pagamento do 13º salário de 2024, tendo em vista a
74 necessidade de organização da Diretoria Executiva no encerramento do exercício de e assim
75 será efetuado os lançamentos e pagamentos dentro do exercício financeiro o que facilitará a
76 prestação de contas, conforme informado pela responsável contábil do PrevlBrilhante, Sra.
77 Ana Paula. Foi informado ao conselho o valor bruto dos 13º salários dos benefícios
78 previdenciários dos aposentados e pensionistas do PrevlBrilhante, estando o valor aproximado
79 de R\$ 1.793.795,46 (um milhão setecentos e noventa e três mil, setecentos e noventa e cinco
80 reais e quarenta e seis centavos), que terá a necessidade de resgatar na sua totalidade das
81 aplicações financeiras. Ato contínuo a Diretora Evone discorreu sobre o **item 5** – informando
82 ao conselho a conquista do Primeiro Lugar no 15º Prêmio Nacional de Boas Práticas de
83 Gestão Previdenciária considerado o ÓSCAR DA PREVIDENCIA, na categoria Médio Porte
84 (Top Nacional), promovido pela ANEPREM e que a cerimônia de premiação ocorrerá no dia

85 11 de dezembro na cidade de Gramado- RS e que pela primeira vez os 03 (três) Diretores
86 estarão juntos para a cerimônia juntamente com mais 04 conselheiros enaltecendo a dedicação
87 da Diretora Valéria que conduziu durante todo o ano a participação do PrevlBrilhante nas
88 premiações. Os membros dos conselho parabenizaram todos os servidores envolvidos,
89 dizendo que é um privilégio saber que o PrevlBrilhante esta sendo gerido com excelencia,
90 sendo destaque a nível nacional. Logo em seguida a Diretora Presidente explanou sobre o
91 **item 6** – informando que foi finalizada a manutenção predial do PrevlBrilhante, sendo feita
92 toda a pintura externa e interna das áreas críticas, manutenção do telhado e inclusão de calhas,
93 rufos, sumidouros em todos saidas de ares condicionados e demais reparos necessários. Na
94 parte interna do prédio foi feito um tratamento especial em toda a parede que estava com
95 umidade, sendo após efetuado sua pintura. Ainda na parte interna foi realizado substituição
96 das portas dos banheiros e demais reparos indispensáveis. Na parte externa do prédio além
97 de efetuado toda a pintura das paredes, bem como, das janelas e suas grades, foi fixado calhas
98 e rufos nos pontos de necessidade para melhor preservação do prédio e instalado na calçada
99 frontal feito adequações para escoamento da água da chuva que ficava retida vindo da
100 calçada ao lado da Secretaria de Educação. Na sequência a Diretora Evone expos o **item 7** –
101 dizendo que no inicio de cada exercício é estabelecido algumas metas para cada diretor, bem
102 como, para os servidores do PrevlBrilhante. No dia 18/11/2024 foi feito reunião com a equipe,
103 para cada um apresentar os resultados quanto as demandas estabelecidas em janeiro e quanto
104 a instalação do Elevador, o objetivo não foi alcançado pelo Diretor Alvaro que informou que
105 cometou o erro de ter iniciado os tramites necessários, de forma tardia. O Diretor informou
106 que iniciou os trabalhos em junho/2024, sendo solicitado ao setor de engenharia da Secretaria
107 de Infraestrutura a elaboração do projeto. Ocorre que somente há um servidor para executar a
108 demanda e que havia diversos projetos a serem feitos na frente. Atualmente está sendo
109 finalizado a planilha orçamentaria da obra e após sua conclusão, o processo licitatório poderá
110 ser iniciado no setor de licitação. A referida obra esta prevista no Plano de Contratações
111 Anuais (PCA) de 2024 e diante da situação apresentada, os membros do conselho solicitaram
112 ao Diretor Alvaro que seja verificado e informado aos conselheiros, sobre a possibilidade de
113 solicitar a prorrogação da obra, para ser inclusa no PCA do exercício de 2025, bem como, se
114 haverá condições orçamentárias para executar a referida obra. Sobre essa situação a
115 conselheira Alenice chamou a atenção do Diretor Sr Álvaro pelo mesmo nao ter agido com
116 relação ao inicio dos trabalhos para aquisição do elevador, haja vista que a aquisição do
117 mesmo foi aprovado pelos conselheiros em janeiro de 2023, sendo que ele iniciou os tramites
118 a partir junho de 2024, deixando a desejar sobre as ações que lhe foram incumbidas. A Sra
119 Alenice concluiu que isso não pode ocorrer, pois prejudica todo o andamento do processo que
120 envolve prazos, dizendo para o Diretor agir com mais seriedade nas ações que lhe são
121 atribuidas. Logo em seguida o Diretor Alvaro discorreu sobre o **item 8** – relatório dos
122 processos de aposentadoria e pensão em andamento, sendo que foi concluído 01 (um)
123 processo de aposentadoria: Processo nº 1.578/2024 1Doc – Maria Marques Barbosa, a partir
124 de 01 de dezembro de 2024. A segurada Jane Sueli rosa Lima compareceu ao PrevlBrilhante e
125 manifestou interesse de desistir do seu pedido de aposentadoria por idade - Processo nº
126 1.687/2024, sendo os autos arquivado. Após o Diretor Alvaro apresentou os 10 (dez)



Instituto de Previdência Social dos Funcionários

Municipais de Rio Brilhante

“ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”

127 Processos de Aposentadoria em Andamento, sendo: Processo Judicial – Margareth Conceição
128 da Silva – Aconprev para emissão de parecer; Processo nº 1.686/2024 1Doc – Jane Sueli Rosa
129 Lima – Parecer PrevBrilhante; Processo nº 1.152/2024 1Doc – Alenice Pereira Ribeiro - RH
130 para emissão e juntada de documentos; Processo nº 1.696/2024 – Marcia Lima Fernandes –
131 Aconprev para emissão de parecer jurídico; Processo nº 14.740/2024 1Doc – Rosane
132 Aparecida de Souza - RH para emissão e juntada de documentos; Processo nº 2.649/2024
133 1Doc – Célia Regina Ferreira Silveira Marques - RH para emissão e juntada de documentos;
134 Processo nº 2.838/2024 1Doc – Márcia Cristiane Ferreira Cereda - RH para emissão e juntada
135 de documentos; Processo nº 3.169/2024 1Doc – Teófilo Jonas Ortiz - RH para emissão e
136 juntada de documentos; Processo nº 1.787/2024 1Doc – José Valdecyr Agostinelli – Suspenso
137 no RH (aguardando averbação CTC do INSS) e Processo nº 826/2023 1Doc – Maria Luciene
138 dos Santos – Suspenso no RH (aguardando averbação CTC do INSS). Por fim foi informado
139 aos conselheiros o protocolo de dois processos de Pensão por Morte em andamento, sendo:
140 Processo nº 4.192/2024 – Marcelo Nunes dos Santos – RH para emissão e juntada de
141 documentos e Processo nº 4.203/2024 – Maria de Lurdes Bezerra Duarte – Aconprev para
142 emissão de parecer jurídico. Na sequência o Sr. Álvaro explanou sobre o **Item 9** –
143 apresentando aos conselheiros que no mês de novembro/2024 foi realizado o pagamento a
144 título de compensação previdenciária ao Instituto de Três Lagoas/MS, no valor de R\$ 76,39
145 (setenta e seis reais e trinta e nove centavos), e foram pagos, pelo RGPS, ao PrevBrilhante o
146 valor de R\$ 10.592,61 (dez mil, quinhentos e noventa e dois reais e sessenta e um centavos) e
147 que para o mês de dezembro haverá pagamento de compensação ao Regime Geral de
148 Previdência Social -RGPS no valor de R\$ 211.871,20 (duzentos e onze mil, oitocentos e
149 setenta e um reais e vinte centavos). Por fim, foi informado pelo Diretor sobre o SICAP,
150 dizendo que a remessa da folha de pagamento do mês de outubro/2024 foi enviada ao
151 Tribunal de Contas no dia 18/11/2024. Ato contínuo a Diretora Valéria explanou sobre o **item**
152 **10** – dizendo que na última reunião os membros do Comitê de Investimento, foram informado
153 quanto ao recebimento do pagamento do cupom de juros das NTN-B 2029, adquiridas pelo
154 PrevBrilhante, no valor de R\$ 1.310.223,76 (um milhão, trezentos e dez mil, duzentos e vinte
155 e três reais e setenta e seis centavos), sendo esse valor considerado receita e por isso foi
156 sugerido pelo Comitê de Investimentos que seja destinado para complementação do
157 pagamento da folha de benefícios de aposentados e pensionistas do Grupo PrevBrilhante do
158 mês de novembro de 2024. Quanto ao **Item 11** – assuntos diversos a Conselheira Alenice
159 informou, em resposta ao Ofício nº 051/2024 encaminhado ao Chefe do Poder Executivo, que
160 a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar - PAD, referente a segura Izildina
161 Pimentel Medina, esclareceu que as providências a serem tomadas devem partir do
162 PrevBrilhante, quanto à uma possível restituição dos valores. Os membros do Conselho
163 sugeriram que seja solicitado cópia integral do referido PAD e que o assunto seja discutido e
164 deliberado em outra oportunidade. Ato contínuo passou-se para as **PAUTAS PARA**
165 **DISCUSSÃO e DELIBERAÇÃO**: iniciando o **Item 1** o Sr. Alvaro apresento o relatório do
166 Controle Interno do 3º trimestre 2024 – Unidade Setorial PrevBrilhante, publicado no Diário
167 Oficial do Município de Rio Brilhante em 19 de novembro de 2024, Ano I, Edição nº 202,
168 páginas 11 a 43, em atendimento a manutenção da certificação Pró-Gestão RPPS – Programa



Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante

“ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”

169 de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência
170 Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, instituídos pela Portaria
171 MPS nº 185/2015, o qual após análise e discussões foi aprovado por unanimidade. Em
172 seguida passou para a deliberação do **Item 2** a Sra. Evone e a Sra. Valéria apresentavam aos
173 Conselheiros a Política de Investimentos para o exercício de 2.025, em atendimento ao art. 4º
174 da Resolução CMN nº 4.963 de 25/11/2021 que dispõe sobre as aplicações dos recursos dos
175 regimes próprios de previdência social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito
176 Federal e pelos Municípios, que já havia sido discutida e apresentado a pelo Sr Igor na
177 reunião do dia 14/11/2024. Destacaram que a apresentação da Política de Investimentos do
178 PrevlBrilhante foi muito importante para que todos os presentes pudessem entender sua
179 importância pois, a elaboração da Política de Investimentos representa uma formalidade legal
180 que fundamenta e norteia todo o processo de tomada de decisão relativo aos investimentos do
181 RPPS, empregada como instrumento necessário para garantir a consistência da gestão dos
182 recursos em busca do equilíbrio econômico-financeiro. Em suma, no que tange a alocação dos
183 recursos para o exercício 2025 o PrevlBrilhante manterá a carteira bem diversificada,
184 distribuindo seus recursos em investimentos de renda fixa e de renda variável. Além de
185 aplicar em índices conservadores, como DI e IRF-M 1 por conta da alta da Taxa Selic cuja
186 previsão é permanecer em alta por bastante tempo e esses segmentos acompanham a Taxa
187 Selic e seus movimentos. Disse ainda que o PrevlBrilhante deve aplicar em índices moderados
188 como IMA-B 5, IDKA 2 ou IMA-GERAL, índices estáveis que ajudam o RPPS a bater meta
189 atuarial no longo prazo. Quanto ao Aporte Financeiro mensal, além dos dois Fundos de
190 Investimentos atrelados ao IDKA 2 e de Alocação Dinâmica, destinados a receber os repasses
191 oriundos do Aporte Financeiro do Plano de Amortização, a Diretora informou que o
192 PrevlBrilhante fechará 2024 realocando o valor total do Fundo FI CAIXA BRASIL IDKA
193 IPCA 2 A TP RF LP de aproximadamente 25 milhões para aquisição direta de Título Público
194 Federal (NTN - F com vencimento em 01/01/2029), sendo essa uma oportunidade de garantir
195 uma rentabilidade fixa. A Sra. Valéria expos que o comitê de investimentos consoante a
196 consultoria de investimento concorda que, para complementação da folha de pagamento dos
197 benefícios, no sentido de não engessar quanto a realização de lucros em fundos pré-definidos,
198 haja vista que tal decisão elimina a oportunidade de fazer o resgate de fundos que apresente
199 alto retorno em determinado mês e pode acontecer que em certo mês, algum fundo de Ações
200 ou IMA-B tenha uma de rentabilidade demasiada, sendo interessante aproveitar esse
201 excessivo ganho e realizá-lo para cumprir com as obrigações da folha de pagamento dos
202 aposentados e pensionistas do PrevlBrilhante. Dessa forma, quando for necessário valor para
203 complementar a folha de pagamento a Diretoria Executiva deve solicitar o auxílio da
204 consultoria de Investimentos para que além dos fundos: CAIXA BRASIL GESTÃO
205 ESTRATÉGICA FI RENDA FIXA – CNPJ Nº: 23.215.087/0001-55; FI CAIXA BRASIL
206 IDKA IPCA 2 A TP RF LP (CNPJ: 14.386.926/0001-71) conta corrente: 3-1 - FI CAIXA
207 BRASIL IMA – B 5 TP RF LP (CNPJ: 11.060.913/0001-10) Ag: 3649, conta corrente: 3-1 -
208 BB PREVIDENCIÁRIO RF REF DI LP PERFIL (CNPJ: 13.077.418/0001-49, seja avaliado
209 na carteira de investimentos do PrevlBrilhante, mediante parecer técnico da consultoria, qual o
210 fundo de investimento mais oportuno para realização do resgate quando necessário, fazendo



Instituto de Previdência Social dos Funcionários

Municipais de Rio Brilhante

“ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”

211 apropriação dos ganhos de fundos de investimentos que estiver com maior rentabilidade
212 acumulada no mês e subsidiariamente o de maior rentabilidade acumulada no ano, devendo-se
213 fazer apropriação apenas do que estiver rentabilidade positiva para não realizar prejuízo. Após
214 apresentado foi aberto para questionamentos e análises finais. Finalizando a Sra. Valéria
215 falou que Política de investimentos anterior havia a previsão de que diante de qualquer
216 rentabilidade atípica de um fundo de investimento, seja efetuado o resgate imediato desta
217 rentabilidade de modo a realizar o lucro auferido, independente de prévia convocação do
218 Comitê de investimentos, cuja realocação atenderá a presente política de investimentos, o qual
219 todos concordam que seja mantido essa previsão. Após discussões, sanadas todas dúvidas a
220 presente minuta da Política de investimentos para o exercício de 2025 foi aprovada por
221 unanimidade. Quanto ao **item 3** foi solicitado aos conselheiros alteração do dia do pagamento
222 do 13º salário de 2024, referente aos benefícios previdenciários aos aposentados e
223 pensionistas do Grupo da Massa Segregada e Previsão Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante e Servidores administrativos do
224 Previsão Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante para o dia 12 de dezembro de 2024, o qual após análise e discussões foi
225 aprovado por unanimidade. Em seguida passou para deliberação do **item 4** conforme exposto
226 no item 11 dos informes gerais e após análise e discussões, os membros do conselho
227 aprovaram por unanimidade a utilização de R\$ 1.310.223,76 (um milhão, trezentos e dez mil,
228 duzentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos) referente ao recebimento de cupons de
229 juros dos títulos públicos do Tesouro Nacional – NTN-B, vencimento 2029, na
230 complementação do pagamento da folha de benefícios de aposentados e pensionistas do
231 Grupo Previsão Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante do mês de novembro de 2024. Por fim, no **item 5** foi exposto pela
232 Diretora Evone da necessidade de celebração de termo aditivo (acréscimo de valor), referente
233 ao Contrato nº 010/2024, firmado com a empresa Viu Mídias Indoor Ltda, CNPJ
234 20.594.700/0001-69, objetivando a confecção e instalação de fachada de ACM, letreiro e
235 estrutura de metalon a ser instalado na fachada na sede do Previsão Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante, com fornecimento
236 de todos os materiais e mão de obra necessários. Explicou que após a assinatura do contrato
237 com a empresa (30/10), esteve em contato frequente com o responsável e identificaram várias
238 falhas no detalhamento do item , dizendo que o suporte que tiveram para o detalhamento foi
239 da equipe de arquitetos da prefeitura e por não terem conhecimento técnico o processo seguiu
240 da forma que foram orientados, mas a Diretora também disse que questionou o responsável da
241 empresa o motivo deles não terem impugnado quando da publicação do edital e seus anexos.
242 Enfim, reconheceu a falha do Instituto mas também da inércia da empresa e que nesse
243 momento o problema precisa ser solucionado através de aditivo. Assim, o aditivo faz-se
244 necessário pois quando feito o detalhamento do item para o Procedimento licitatório
245 equivocadamente foi previsto como medida para o Revestimento em ACM (*Aluminium Composite*
246 *Material*), na cor cinza escovado, 800x224cm, no entanto, a fachada contempla além da parte frontal,
247 as laterais, restando uma diferença de 11,68m a mais de revestimento em ACM que equivocadamente
248 não foi previsto. Além disso, no detalhamento do item “ Confecção e colagem do escrito “Instituto
249 De Previdência Social Dos Funcionários Municipais De Rio Brilhante” em letra caixa de PVC
250 expandido 20mm. Medida: 14cm de altura. Cor: preto. Com LED dourado em cada letra”, não houve a
251 especificação de que as letras precisam ser com frente de acrílico para proporcionar a iluminação de
252 led em cada letra. Expôs que o aditivo totalizaria R\$ 7.375,00 (sete mil, trezentos e setenta e cinco
253 reais) correspondente a 25% do valor atual do Contrato nº 010/2024. Dessa forma, o valor original do



**Instituto de Previdência Social dos Funcionários
Municipais de Rio Brilhante**
“ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”

254 contrato conforme cláusula terceira é de R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais) e com o
255 referido acréscimo será de R\$ 36.875,00 (trinta e seis mil e oitocentos e setenta e cinco reais) e que há
256 disponibilidade orçamentária programada para o exercício de 2024. Assim, diante da justificativa,
257 análise e discussões, os membros do conselho aprovaram por unanimidade a celebração de
258 termo aditivo (acrécimo de valor), correspondente a 25% do valor atual do Contrato nº
259 010/2024, firmado com a empresa Viu Mídias Indoor Ltda, CNPJ 20.594.700/0001-69,
260 objetivando a confecção e instalação de fachada de ACM, letreiro e estrutura de metalon a ser
261 instalado na fachada na sede da PrevlBrilhante, com fornecimento de todos os materiais e mão
262 de obra necessários. Nada mais havendo a tratar, encerram a reunião, lavrando a presente
263 ata que após lida e aprovada vai assinada pelos presentes.

264

265

266

267 **Zélia Pereira Renovato da Silva**
268 Presidente do Conselho

Alenice Pereira Ribeiro
Vice-Presidente do Conselho

269

270

271

272 **Edy Carolina D. Mendonça**
273 Membro do Conselho

Valderi da Silva Leite
Membro do Conselho

274

275

276

277 **Eloisa Vanderléia Zucão**
278 Membro do Conselho

Sheila Fernandes Alneida
Membro do Conselho

279

280

281

282 **Evone Bezerra Alves**
283 Diretora Presidente do PrevlBrilhante

Alvaro Martins Rodrigues
Diretor Sec. e de Benefícios PrevlBrilhante

284

285

286 **Valéria Carlos de Lima**
287 Diretora Financeira do PrevlBrilhante